

## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 02 / 16  Encaminhada em: 16 / 02 / 16	Protocolo N.º: 302 Data: 11 / 02 / 16
Encammada em: $1610 \times 116$	
Oficio N°.: 224 - 2016	Horário: 9:11 Responsável: buo hos

*ΜΟÇÃΟ Ν.*° 058

Vereador (a): ALEXANDRE COBRA VENCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOANA MORENO DE CASTILHO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora *Joana Moreno de Castilho*, óbito transcorrido no dia 31 de janeiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu a Senhora Joana Moreno de Castilho, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora de amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele



## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 02 / 16	D 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Encaminhada em: 16 / 02 / 16	Protocolo N.º: 302 Data: 11 102 16
Oficio Nº.:	Horário: 9:11 Responsável: Tomoshup
	272 223

MOÇÃO N.º

058

Vereador (a):

ALEXANDRE COBRA VENCIO

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

enlutada.

Que desta moção seja dada ciência à família

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE CACHORRÃO

Vereador Alexandre Cobra Vencio